



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL
Parecer nº 236/2021

**Aprova o Plano de Ação da SMED com
as diretrizes para o ano letivo de 2021
da Secretaria Municipal de Educação
de Sapucaia do Sul.**

O Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de Sapucaia do Sul que organizou o sistema nº 2.542, de 08 de abril de 2003, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), na Resolução CNE/CP nº 2/2020, analisa o Plano de Ação da SMED com as diretrizes para o ano letivo de 2021.

HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul (SMED) encaminha à análise e apreciação deste Conselho o Plano de Ação com as diretrizes para o ano letivo de 2021 para a rede municipal de ensino.

Primando pela qualidade, equidade e acesso das atividades escolares aos estudantes da rede pública, o Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul no uso de suas atribuições orienta e atua em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação neste momento atípico e excepcional imposto pela pandemia do COVID -19.

Pautados nos protocolos de contingência de observação e de prevenção da vida de todos da comunidade escolar e na condição de retorno à presencialidade, este Conselho analisa e manifesta-se quanto ao Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.

Com a aprovação dos Pareceres CME nº 219/2020 e CME nº 221/2020, foram realizadas várias orientações com relação ao atendimento aos alunos através de atividades não presenciais, assegurando o direito e acesso à educação de forma remota, assim como o registro de sua trajetória escolar e toda a reorganização do ano letivo de 2020. O Plano de Ação da SMED com as Diretrizes para o ano letivo de 2021 foi orientado com base na Resolução CNE/CP nº 2/2020, nos Indicativos Pedagógicos para Reabertura das Instituições de Ensino no RS e nos Cadernos



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

Orientadores da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNCME/RS.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Em 18 de maio de 2021, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho o Plano de Ação da SMED com as Diretrizes para o ano letivo de 2021. Formou-se uma Comissão Especial a fim de analisar o documento. O Plano de Ação da SMED com as Diretrizes para o ano letivo de 2021 consiste na organização do trabalho pedagógico, com estratégias de segurança e retomada gradativa da rotina de trabalho e ambiente adequado às aprendizagens, dentro do contexto da excepcionalidade causada pela pandemia e suspensão prolongada das aulas presenciais. Trazendo detalhamento do trabalho a ser desenvolvido com todas as escolas da rede, o referido plano aborda as seguintes questões:

- A necessidade de organizar e planejar o acolhimento das crianças, dos profissionais e familiares;
- A organização da oferta das atividades escolares através de escalonamento e seu funcionamento e, na possibilidade de haver necessidade de suspensão das aulas, o uso das atividades não presenciais, de acordo com os Pareceres CME nº 219 e 221/2020;
- A avaliação e recuperação para embasar a construção de um projeto de intervenção/recuperação dos estudantes;
- O cumprimento do currículo contínuo elaborado em 2020;
- O registro das atividades não presenciais desenvolvidas no sistema de escalonamento/suspensão das aulas, de acordo com os Pareceres CME nº 219 e 221/2020;
- A Busca Ativa a fim de garantir o direito ao acesso e permanência dos estudantes, por meio da Rede de Atendimento à Escola e da Secretaria Municipal de Educação;
- A formação dos professores.

A preocupação maior sempre foi pautada pela segurança sanitária de toda a comunidade escolar, quando do retorno presencial, bem como as condições para o cumprimento de todos os protocolos de saúde por meio da execução dos Planos de Contingência.

A Secretaria de Educação encaminhou para este CME o Plano de Ação da SMED com as Diretrizes para o ano letivo de 2021, o Termo Aditivo nº 01 à Instrução Normativa nº 001 – SMED/2021 seguido do anexo que trata da Busca Ativa Escolar adotada pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

CONCLUSÃO

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2020, este Conselho APROVA o Plano de Ação da SMED com as Diretrizes para o ano letivo de 2021 e seus anexos, informando que caso haja alterações necessárias ao momento que estamos passando, seja enviada com antecedência a este Colegiado para análise e aprovação.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2021.

Comissão:

Cláudia Rosângela da Silva Mattos
Emanuela de Oliveira Cardoso
Juliano Carvalho Rodrigues
Zoraida da Silva Alves

Relator:

Juliano Carvalho Rodrigues

Maria Denise Cataneo de Oliveira
Assessora Técnica e Secretária
CME de Sapucaia do Sul

Kátia Brum dos Santos
Presidente do
CME de Sapucaia do Sul